ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração
Departamento de Pessoal

10

D E C R E T O D E 13 D E J A N E I R O D E 1.977

CONCEDE GRATIFICAÇÃO ADICIONAL DE 15% SOBRE OS VENCIMENTOS DO SERVIDOR - PÚBLICO MUNICIPAL, senhor ORLANDO DE MIRANDA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ERECHIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, usando das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o parecer da Consultoria Jurídica da Municipalidade, CONCEDE ao servidor público municipal, senhor , ORLANDO DE MIRANDA, a concessão da gratificação adicional de 15% sobre os vencimentos , a partir de 1º de novembro do - ano 1.973, de conformidade com a Legislação em vigor.

Secretaria Municipal de Administração, em Erechim , 13 de janeiro de 1.977.

ARISTIDES AGOSTINHO ZAMBONATTO
Prefeito - Municipal.

Registre-se e publique-se

GEDER CARRARO
Secretário do Município.